

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 53

DIARIO OFFICIAL

TERÇA-FEIRA 23 DE FEVEREIRO DE 1897

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Fazenda — Decretos de 22 do corrente.
Ministerio da Guerra — Decretos de 22 do corrente.
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 12 do corrente e 23 do janeiro ultimo.
SECRETARIAS DE ESTADO:
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 19 do corrente, das Directorias da Justiça, do Interior, da Instrução, e da Contabilidade.
Ministerio das Relações Exteriores — Requerimentos despachados — Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Portugal.
Ministerio da Fazenda — Expediente de 19 e 20 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Recebedoria.
Ministerio da Marinha — Portarias de 22 e expediente de 12 do corrente.
Ministerio da Guerra — Portarias de 20 do corrente.
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 22 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Portarias de 22 e expediente de 19 e 20 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portarias de 15 e 22 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente da Directoria de Obras e Viação.

SACÇÃO JUDICIARIA — Expediente da Procuradoria Geral da Republica — Sessão da Camara Civil da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS:

Acta da Companhia S. Lazaro.

Acta da Companhia Commercial.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 22 do corrente, foram nomeados:

O 3º escripturario da Alfandega do Estado do Pará Antonio Carneiro da Gama Malcher, para o logar de 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no mesmo Estado;

O 4º escripturario da extincta Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo Bernardo Lupercio de Souza, para identico logar na Alfandega de S. Paulo no mesmo Estado.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 22 do corrente, concedeu-se:

Ao 2º tenente aggregado á arma de artilharia Antonio Carlos de Miranda Corrêa, a demissão que pediu do serviço do exercito;

Troca do corpos entre si, conforme pediram:

Aos capitães José Candido Rodrigues e João Horacio da Silva Paranhos, este ajudante do 30º batalhão de infantaria e aquelle com mandante da 3ª companhia do 25º da mesma arma.

Aos capitães Braziliano da Silva Barata e Francisco José do Couto, este do 19º batalhão de infantaria e aquelle do 8º da mesma arma;

De exercicios:

Aos capitães do 3º regimento de cavallaria José Maria Ferreira e Raphael Theophilo Zabalvam, este commandante do 2º esquadrão e aquelle ajudante do mesmo regimento.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decreto de 12 do corrente, concedeu-se privilegio de invenção, por 15 annos, resalvando o governo o direito de terceiros e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 2.192, a Henrique Alves Leite Bastos, portuguez, industrial, morador nesta Capital, por seus procuradores Jules Gérard & Léclere, brazileiros, agentes de privilegios, moradores nesta Capital, para sua invenção de —um botão aperfeiçoado.

— Por outro de 23 de janeiro do corrente anno, concedeu-se privilegio de invenção por 15 annos, resalvando o governo o direito de terceiros e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 2.182, a Wilhelm Pruser, allemão, industrial, residente em Hamburgo (Alemanha), por seus procuradores Emanuel Cresta & Comp., italianos, negociantes, moradores nesta Capital, para sua invenção de um sistema de fabricação de corpos incandescentes para illuminação a gaz.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 20 de fevereiro de 1897

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorisou-se o coronel commandante da brigada policial a dar baixa do serviço ao soldado Alvaro Joaquim da Silva, visto ter sido submettido á inspecção de saude e julgado incapaz do serviço de armas.

— Concederam-se sessenta dias de licença, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 35 do regulamento anexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893, ao 2º sargento da brigada policial Pedro Eduardo de Castro Araujo, para tratar de sua saude.

— Prorogou-se por 30 dias, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos dos arts. 25 e 275 do regulamento anexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893, a licença ultimamente concedida ao capitão ajudante da 1ª seção do regimento de infantaria da brigada policial Diogo de Aguiar Pantoja, para tratar de sua saude,

— Remetteram-se:

Ao Ministerio da Guerra, para ser tomado na consideração que merecer, o officio em que o juiz federal do Estado do Rio de Janeiro consulta quem é o chefe do serviço sanitario da guarnição militar alli existente;

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, os processos instaurados contra os soldados da brigada policial Angelo Francisco da Silva e Antonio de Souza Gomes, afim de serem julgados em superior e ultima instancia.

— Recommendou-se ao chefe de policia, general-commandante superior da guarda nacional, director da Casa de Correção e ao coronel-commandante da brigada policial que, com a maxima brevidade, remetam a esta secretaria de Estado os relatorios dos trabalhos das respectivas repartições.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Justiça — 1ª seção — Capital Federal, 20 de fevereiro de 1897.

Replicando ao meu aviso n. 59, de 23 de janeiro proximo passado, declarais não poder ser cumprida a determinação de promover a competente acção contra o mestre de uma das lanchas do serviço sanitario deste porto, causador do damno soffrido pela mesma embarcação, visto ser o ministerio publico do Districto Federal incompetente para fazer responsabilisar ao agente de um serviço pertencente á União.

Não colhe vossa ponderação no caso vertente, pois que, ainda considerado o individuo de quem se trata funcionario publico, o seu crime, previsto no art. 148 do Código Penal combinado com o art. 145, não pode ser tido com funcional; o que resulta da disposição, *a contrario sensu*, do art. 2º n. IV da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, devendo, polo, responder perante a justiça local na forma do art. 58 *in fine* do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1890, e do art. 15 § 1º do decreto n. 849, de 11 de outubro de 1890.

Determino-vos, pois, o cumprimento da ordem contida no cita do aviso.

Saude e fraternidade. — Amaro Cavalcanti.
— Sr. procurador geral do Districto Federal.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados cidadãos brazileiros o subdito allemão Roberto Richard Julius Reckmann e o francez Felix Garridou.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que:

Se paguem:

As folhas, relativas ao mez findo, do pessoal superior e subalterno do hospital de S. Sebastião, na importancia de 3:784\$192;

As contas:

De 300\$, de trabalhos feitos por Charles Hue, em janeiro findo, para a lancha a vapor *Luzureto*;

De 235\$933, do gaz consumido na enfermaria da praia de D. Manoel, durante o 1º trimestre do anno passado;

De 48\$731, do gaz consumido no edificio do Instituto Sanitario Federal, no 4º trimestre do anno findo;

De 130\$, de trabalhos feitos, em fevereiro corrente, por José Olympio da C. Seixal, na secretaria deste ministerio;

De 296\$201, do fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Musica, em dezembro ultimo;

De 365\$, de concertos feitos, em janeiro findo, por Lopes & Irmão, no telhado e clareboia do edificio em que funciona o Archivo Publico Nacional;

De 250\$, de cinco assignaturas do *Jornal do Commercio*, do anno passado, para a secretaria deste ministerio;

De 181\$261, do consumo de gaz e concerto no respectivo encanamento do Externato do Gymnasio Nacional, durante o 4º trimestre do anno findo;

De 2:101\$380, de fornecimentos feitos, em dezembro e janeiro ultimos, à Escola Polytechnica;

De 2:031\$095, da despesa feita em dezembro do anno passado com o material da Repartição da Policia desta Capital;

Se indenise o engenheiro deste ministerio da quantia de 341\$ por elle applicada ao pagamento dos encarregados da vigilancia e conservação dos materiaes da nova Escola de Minas em Barbacena e do edificio destinado à Maternidade, durante o mez findo;

Se habilite a Alfandega do Estado de Pernambuco com o credito de 51:299\$600, aberto por decreto n. 2.466, de 17 do corrente mez, para occorrer às despezas com o custeio do presidio de Fernando de Noronha, no 1º trimestre do actual exercicio. — Deu-se conhecimento à Alfandega.

— Transmittiu-se ao Tribunal de Contas, para os fins convenientes, cópia do decreto n. 2.466, de 17 do corrente mez, abrindo a este ministerio o credito de 51:299\$600 para occorrer às despezas com o custeio do presidio de Fernando de Noronha, no 1º trimestre do actual exercicio.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 22 do corrente:

Foi nomeado para servir interinamente o cargo de escrivão da 1ª delegacia auxiliar,

durante o impedimento do serventuário effectivo, o escrivão da 1ª circumscripção urbana João Carlos da Costa.

Foram transferidos os inspectores das circumscripções urbanas: o da 6ª, Vicente Carneiro Leão para a 2ª, e o desta, Damaso José de Siqueira, para aquella.

Foi demittido o inspector da 6ª circumscripção urbana Antonio José da Costa Gomes, e exonerado, a pedido, o da 5ª circumscripção suburbana Narciso Marques Paím, sendo nomeados, para substituir a este, José Albano da Rosa e aquelle, Antonio da Veiga Cabral.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 20 de fevereiro de 1897

Bacharel Arthur Tolentino da Costa. — Não é possível por enquanto.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Portugal — Secção 3 — N. 46 — Lisboa, 21 de novembro de 1896.

Sr. Ministro — Cumprindo o que determina o art. 81 do Regulamento Consular, cabe-me a honra de levar ante a vossa presença os mappas modelos ns. 4, 5, 6 e 7 do mesmo regulamento, demonstrativos do movimento commercial e maritimo havido entre os portos da Republica e o districto consular a meu cargo, durante o 3º trimestre de 1896.

Saude e fraternidade. — A S. Ex. o Sr. general Dionysio E. de Castro Cerqueira, Ministro de Estado das Relações Exteriores. — *J. Vieira da Silva*, consul geral.

N. 4 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Lisboa no 3º trimestre do anno de 1896

ENTRADA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	8	14.118	263	263:098\$000
Total.....	8	14.118	263	263:098\$000

SAHIDA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	1	833	33	—
Estrangeiras.....	76	137.681	4.726	894:822\$000
Total.....	77	138.514	4.759	894:822\$000

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 30 de setembro de 1896. — *J. Vieira da Silva*, consul geral.

Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Figueira no 3º trimestre do anno de 1896

ENTRADA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	—	—	—	—
Total.....	—	—	—	—

SAHIDA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	3	711	29	73:830\$000
Total.....	3	711	29	73:830\$000

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 30 de setembro de 1896. — *J. Vieira da Silva*, consul geral.

Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Ilha da Madeira, no 3º trimestre do anno de 1896

ENTRADA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	10	10.705	393	—
Total.....	10	10.705	393	—

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	2	406	33	—
Estrangeiras.....	18	28.119	837	10:431\$450
Total.....	20	28.525	870	10:431\$450

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 30 de setembro de 1896.—
J. Vieira da Silva, consul geral.

Mappa do movimento de navegação entre o Brazil e S. Miguel,
no 3° trimestre do anno de 1896

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	1	170	8	11:979\$000
Total.....	1	170	8	11:979\$000

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	1	2.375	50	—
Total.....	1	2.375	50	\$

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 30 de setembro de 1896.—
J. Vieira da Silva, consul geral.

Mappa do movimento de navegação entre o Brazil e Ilha Terceira
no 3° trimestre do anno de 1896

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	1	1.493	49	—
Total.....	1	1.493	49	\$

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	1	1.493	49	—
Total.....	1	1.493	49	\$

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 30 de setembro de 1896.—
J. Vieira da Silva, consul geral.

Mappa do movimento de navegação entre o Brazil e a Ilha do
Maio no 3° trimestre do anno de 1896

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADG
Brazileiras.....	1	363	9	\$
Estrangeiras.....	4	1.232	35	\$
Total.....	5	1.595	44	\$

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	1	363	9	1:030\$000
Estrangeiras.....	4	1.232	35	3:715\$000
Total.....	5	1.595	44	4:745\$000

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 30 de setembro de 1896—
J. Vieira da Silva, consul geral.

N. 5 — Preço corrente e quantidade dos generos importados do
Brazil na praça de Lisboa durante o 3° trimestre de 1896

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Algoão.....	Kilos	4 rs.	71.930	Diversos	Diversos	Diversos.
Cacão.....	»	35 rs.	3.146	Idem...	Idem...	Idem.
Couros.....	Unid.	Div.	10.005	Idem...	Idem...	Idem.
Gomma.....	Kilos	»	2.685	Idem...	Idem...	Idem.
Madeira.....	»	5 rs.	162 100	Idem...	Idem...	Idem.
Ouro.....	Vol.	Livr.	1	Idem...	Idem...	Idem.
Piassaba.....	Kilos	1 real	42.335	Idem...	Idem...	Idem.
Ticum.....	»	2 rs.	135	Idem...	Idem...	Idem.
Diversos.....	Vol.	Div.	13	Idem...	Idem...	Idem.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Lisboa, 30 de
setembro de 1896.—J. Vieira da Silva, consul geral.

Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil
na praça de S. Miguel durante o 3° trimestre de 1896

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Aguardente...	Litro	Div.	4.163	100 a 600 rs.	Antecedente.	Antecedente.
Assucar.....	Kilo	120 rs.	26.183	300 rs.	Idem...	Idem.
Café.....	»	180 rs.	220	800 a 860 rs.	Idem...	Idem.
Doce.....	»	200 rs.	92	1\$500	Idem...	Idem.
Farinha.....	»	10 rs.	46	320 rs.	Idem...	Idem.
Madeira.....	»	Div.	3.541	Diversos...	Idem...	Idem.
Melaço.....	»	60 rs.	9.527	280 a 320 rs.	Idem...	Idem.

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 30 de setembro de 1896.—
J. Vieira da Silva, consul geral.

N. 6 - Preço corrente e quantidade dos generos exportados de Lisboa para o Brazil durante o 3º trimestre de 1896

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Aguardente.....	Litros	1 1/2 % av.	11.619	Diversos	Antecedentes	Antecedentes
Alhos e cebolas.....	Kilos	»	2.013.228	30 a 50 réis	Idem	Idem
Animaes vivos.....	Unidade	Livre	2	Diversos	Idem	Idem
Azeite.....	Litros	»	279.810	180 a 240 réis	Idem	Idem
Bacalhau.....	Kilos	1 1/2 % av.	2.708	170 a 200 réis	Idem	Idem
Batatas.....	»	»	2.369.540	30 a 40 réis	Idem	Idem
Cabos etc.....	Volumes	»	466	Diversos	Idem	Idem
Cal etc.....	»	»	2.328	Idem	Idem	Idem
Calçado.....	»	»	17	Diversos	Idem	Idem
Cantaria e lagado.....	»	»	7.265	Idem	Idem	Idem
Carnes.....	Kilos	»	19.383	280 a 420 réis	Idem	Idem
Cera.....	Volumes	»	28	800 réis o kilo	Idem	Idem
Cereaes.....	Kilos	Livres	26.183	70 a 90 réis	Idem	Idem
Conservas.....	»	1 1/2 % av.	644.738	200 a 500 réis	Idem	Idem
Drogas.....	Volumes	»	784	Diversos	Idem	Idem
Especiarias.....	Kilos	»	28.574	150 a 400 réis	Idem	Idem
Farellos.....	»	»	900	30 a 40 réis	Idem	Idem
Ferragens.....	Volumes	»	163	Diversos	Idem	Idem
Fructas.....	Kilos	»	795.712	100 a 240 réis	Idem	Idem
Legumes.....	»	»	196.335	70 a 90 réis	Idem	Idem
Livros impressos.....	Volumes	»	173	Diversos	Idem	Idem
Louças e azulejos.....	»	»	925	»	Idem	Idem
Madeira em obra.....	»	»	383	»	Idem	Idem
Manteiga.....	Kilos	»	100	750 a 1.300 réis	Idem	Idem
Massas e cevadinhas.....	»	»	16.214	140 a 180 réis	Idem	Idem
Moeda.....	Volumes	»	6	Diversos	Idem	Idem
Ouro em barra.....	»	»	1	»	Idem	Idem
Palha de milho.....	»	»	46	»	Idem	Idem
Papel.....	»	»	44	»	Idem	Idem
Peixe.....	Kilos	»	5.845	100 a 100 réis	Idem	Idem
Queijos.....	Volumes	»	14	360 a 600 réis	Idem	Idem
Rolhas.....	»	»	530	Diversos	Idem	Idem
Sal.....	»	»	7.000	10 a 30 réis o kilo	Idem	Idem
Tecidos.....	»	»	101	Diversos	Idem	Idem
Vinagre.....	Litros	3 rs. decal.	91.120	50 a 70 réis	Idem	Idem
Vinho.....	»	Diversos	1.975.269	Diversos	Idem	Idem
Diversos.....	Volumes	»	368	Idem	Idem	Idem

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, Lisboa, 30 de setembro de 1896. — J. Vieira da Silva, consul geral.

Preço corrente e quantidade dos generos exportados da Figueira para o Brazil, durante o 3º trimestre de 1896

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Azeite.....	Litros	Livre	2.185	1\$500 + decal.	Antecedente	Antecedente
Conservas.....	Kilos	1 1/2 % av.	240	200 réis	Idem	Idem
Vinho.....	Litro	2 rs + dec.	704.832	48\$ a 120\$ pipa	Idem	Idem

Consulado Geral do Brazil Lisboa, 30 de setembro de 1896. — J. Vieira da Silva, consul geral.

Preço corrente e quantidade dos generos exportados da Madeira para o Brazil durante o 3º trimestre de 1896

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Alhos e cebolas.....	Kilos	1 1/2 % av.	12.000	20 réis	Antecedente	Antecedente
Batatas.....	»	»	4.448	30 réis	Idem	Idem
Fructas.....	»	»	33.532	30 réis	Idem	Idem
Madeira em obra.....	Volumes	»	10	Diversos	Idem	Idem
Peixe.....	Kilos	»	5.892	100 réis	Idem	Idem
Tecidos.....	Volumes	»	1	Diversos	Idem	Idem
Vinho.....	Litros	5rs + 1p.	16.720	»	Idem	Idem
Diversos.....	Volumes	1 1/2 % av.	2	»	Idem	Idem

Consulado Geral do Brazil Lisboa, 30 de setembro de 1896. — J. Vieira da Silva, consul-geral.

Preço corrente e quantidade dos generos exportados da Ilha do Maio para o Brazil, durante o 3 trimestre de 1896

GENEROS	PESO OU ME- DIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Sal.....	Kilog	2 %	317.000	4.500 r ^s ×300 kil.	4.500 r ^s ×300 kil.	4.400 r ^s ×300 kil

Consulado Geral do Brazil Lisboa, 30 setembro de 1896. — J. Vieira da Silva, consul geral.

N. 7 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Lisboa, correspondente ao 3º trimestre de 1896

CAMBIOS			
DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre o Brazil.....	Nominal.....	Nominal.....	Nominal.....
» a França.....	692 a 695	693 a 701	701 a 702
» a Inglaterra...	41 1/8 a 41 3/8	41 a 40 13 1/6	40 1/8 a 41 13/16

TAXA DE DESCONTOS			
ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco do Estado.....	5 1/2 %	5 1/2 %	5 1/2 %
Em praça.....	5 a 5 1/2 %	5 a 6 %	4 1/2 a 5 %

PREÇO DO FRETE			
DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Brazil.....	Diversos.....	Diversos.....	Diversos.

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 30 de setembro de 1896. — J. Vieira da Silva, consul geral.

Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado da Figueira, correspondente ao 3º trimestre de 1896

CAMBIOS			
DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre o Brazil.....	—	—	—
» a França.....	—	—	—
» a Inglaterra... ..	41 1/8 a 41 5/16	41 1/4 a 41 1/8	40 5/8 a 40 3/8

TAXA DE DESCONTOS			
ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco do Estado.....	—	—	—
Em praça.....	—	—	—

PREÇO DO FRETE			
DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Bahia.....	22:000 × pipa	22:000 × pipa	—
Pernambuco.....	—	22:000 × pipa	—

Consulado geral do Brazil em Lisboa, 30 de setembro de 1896. — J. Vieira da Silva, consul geral.

Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado da Madeira, correspondente ao 3º trimestre de 1896

CAMBIOS			
DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre o Brazil.....	—	—	—
» França.....	230 a 234 reis.	232 a 235 reis.	234 a 236 reis.
» Inglaterra...	5.750 a 5.850 rs.	5.800 a 5.880 rs.	5.850 a 5.900 rs

TAXA DE DESCONTOS			
ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco do Estado.....	6 %	6 %	6 %
» de.....	—	—	—
Em praça.....	8 %	8 %	8 %

PREÇO DO FRETE			
DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Brazil ..	(Fructa..... 7.628 reis × m ³ Peixe..... 15.256 reis × m ³ Vinho..... 8.000 rs. × pipa.)	antecedentes..	antecedentes..

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 30 de setembro de 1896. — J. Vieira da Silva, consul geral.

Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de S. Miguel correspondente ao 3º trimestre de 1896

CAMBIOS			
DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre o Brazil.....	—	—	—
» França.....	7.200 × 25 frs.	7.225 × 25 f. £..	7.250 × 25 frs.
» Inglaterra...	7.200 × £	7.200 × rs	7.200 × £

TAXA DE DESCONTOS			
ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco do Estado.....	6 %	6 %	6 %
» de.....	—	—	—
Em praça.....	6 %	6 %	6 %

PREÇO DO FRETE			
DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Brazil.....	—	—	—

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 30 de setembro de 1896. — J. Vieira da Silva, consul geral.

Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado da Ilha Terceira, correspondente ao 3.º trimestre de 1896

CAMBIOS			
DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre o Brazil.....	310 %	315 %	320 %
> França.....	300 reis	300 reis	300 reis
> Inglaterra...	7.150 reis	7.200 reis	7.250 reis

TAXA DE DESCONTOS			
ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco do Estado.....	6 %	6 %	6 %
> de.....	—	—	—
Em praça.....	6 a 8 %	6 a 8 %	6 a 8 %

PREÇO DO FRETE			
DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
.....	—	—	—

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 30 de setembro de 1896.—
J. Vieira da Silva, consul geral.

Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado da Ilha do Fayal, correspondente ao 3.º trimestre de 1896

CAMBIOS			
DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre o Brazil.....	£ 20\$000 papel	antecedente...	antecedente...
> França.....	280 reis	280 reis	280 reis
> Inglaterra...	£ 7\$000	£ 7\$000	£ 7\$000

TAXA DE DESCONTOS			
ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco do Estado.....	—	—	—
> de.....	—	—	—
Em praça.....	6 % a 7 %	6 % a 7 %	6 % a 7 %

PREÇO DO FRETE			
DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Portugal.....	7.000×m. ³	7.000×m. ³	7.000×m. ³
Entre os Açores.....	3.000×m. ³	3.000×m. ³	3.000×m. ³
E. U. da America do Norte.....	210×pé. ³	210×pé. ³	210×pé. ³

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 30 de setembro de 1896.—
J. Vieira da Silva, consul geral.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 9 de fevereiro de 1897

Expediente do Sr. ministro:

Ao Sr. Ministro da Marinha:

N. 16—Solicitando providencias em ordem a serem remetidos, com urgencia, ao Thesouro Federal, os balanços da Pagadoria da Marinha dos mezes de setembro a dezembro de 1896;

N. 17—Declarando que a Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal dou já as necessarias providencias, afim de que a Delegacia Fiscal na Bahia effectue o pagamento, aos officias e guarnição do cruzador *Benjamin Constant*, dos vencimentos relativos ao mez de janeiro ultimo.

—Ao da Justiça e Negocios Interiores:

N. 17—No sentido do aviso n. 16 do Sr. Ministro da Marinha, com relação a Casa de Correção no mez de dezembro do anno passado.

—Ao Sr. Ministro da Guerra:

N. 24—Idem idem relativamente a Contadoria Geral da Guerra e mezes de novembro e dezembro do anno passado.

N. 25—Restituindo os papeis relativos a reclamação do capitão do corpo de engenheiros Adolpho Peña, como pede o aviso de 21 de janeiro ultimo.

—Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas.

N. 32—Communicando que, pela Directoria da Contabilidade do Thesouro foram já dadas as providencias solicitadas em o aviso n. 212, e relativas a reclamação do engenheiro Candido Ferreira de Abreu, encarregado do serviço da localisação de immigrantes polacos no Estado do Paraná.

N. 33—Pedindo providencias para que a Estrada de Ferro Central recolha, diaria-

mente, ao Thesouro Federal a respectiva renda; o que não tem feito desde o dia 11 do corrente mez.

N. 34—No sentido do aviso n. 16 ao Sr. ministro da marinha, com relação a Repartição Geral dos Telegraphos—mezes de setembro a dezembro de 1896; dita dos Correios—mez de dezembro, idem; Estrada de Ferro Central—mezes de janeiro a dezembro, idem, e ainda, de novembro de 1895 a março de 1896, exercicio de 1895.

—A' Casa da Moeda:

N. 9—Determinando que providencie afim de que sejam remetidos, com urgencia, ao Thesouro, os balanços relativos aos mezes de agosto a dezembro do anno passado.

—A' Caixa da Amortisação:

N. 17—Communicando o deposito, na thesouraria geral do Thesouro, em garantia de fiança do agente de leilões, as 20 apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$ e dos ns. 17.442, 17.448, 19.049, 54.113 a 54.115, 55.753 a 55.758, 92.173 a 92.174, 106.669, 173.008, 183.007, 183.008, 195.933 e 277.297.

—A' Alfandega desta Capital:

N. 17—No sentido da ordem n. 9 a Casa da Moeda e com relação ao mez de dezembro do anno passado.

N. 18—Communicou que, conforme declarou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, não ha motivo para ser dispensado, nos termos do art. 18 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1859, o capitão Fortunato Pereira de Mello do serviço da guarda nacional, visto consistir em simples exercicios aos domingos e dias feriados, o que não o inibe de bem exercer as suas funcções de continuo dessa alfandega.

Dia 20

Ao Sr. 1.º secretario Camara dos Deputados.
N. 1—Declarando, em resposta ao seu officio n. 369, de 25 do novembro do anno passado que, ao inspector da Alfandega de Manãos, tem sido abonada, além dos venci-

mentos annuaes de 6:000\$, marcados na tabella M do decreto n. 1.582, de 31 de outubro de 1893, e da importancia de 40 % sobre elles consignada na lei de orçamento, uma gratificação igual aos mesmos vencimentos, por conta da verba—Commissões fiscaes.

—Ao Sr. Dr. procurador da Republica na Bahia, Oscar Vianna.

N. 7—Remettendo a certidão passada, a seu pedido, pela Caixa de Amortisação, relativamente a remessa de dinheiro, feita pela alfandega desse Estado, áquella repartição.

—A's Alfandegas:

Do Rio Grande do Norte:

N. 2—Communicando que resolveu mandar relacionar a divida de exercicio findo, de que é credor Antonio Marques da Silva, na importancia de 289\$640, proveniente de objectos de expediente fornecidos a mesma alfandega, em maio de 1894; recommenda que sempre que houver de autorisar despezas, tenha muito em vista o credito destinado para o respectivo pagamento, sob pena de responsabilidade, nos termos do art. 14, do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889.

Da Bahia:

N. 8—Approvando o acto pelo qual concedeu um mez de licença, para tratamento de saude, ao continuo da mesma repartição Rogerio Sidrim, afim de gosar a fóra do Estado.

De Corumbá:

N. 7—Communicando que resolveu indeferir a petição, encaminhada com o officio n. 1, de 4 de janeiro ultimo, em que, o 1.º escripturario Antonio Olegario de Souza, solicita autorisação para accumular as funcções do cargo de vereador da Camara Municipal dessa cidade, para que foi eleito, não só porque, sendo a mesma camara a competente para designar a hora de suas sessões, não se lhe pôde exigir que estas não coincidam com o expediente da Alfandega, mas tambem porque, podendo este ministerio, a qualquer instante e por conveniencia do serviço, remover o referido escripturario para fóra da sede da Camara Municipal, fica

esta desfalca da no seu pessoal dirigente, e, ainda, porque não se compadece com a indole das funções de um empregado, immediatamente subordinado, o exercicio do mandato popular que exige completa independencia de acção por parte do eleito.

Dia 22

Expediente do Sr. director:

Ao Sr. Dr. Octavio Antonio Costa, juiz municipal da 2ª vara da cidade de Campos.

N. 81—Communicando, em resposta ao seu officio de 31 de dezembro do anno passado, que resolveu autorizar apenas a entrega a D. Maria Guedes Ribeiro, filha natural de D. Rita Guedes Ribeiro, da quantia de 1.818\$355, e não de 2.244\$267, de capital e juros requisitados, visto não haver, no emprestimo de 1.457\$770, de que trata o referido officio, saldo que comporte a despeza dos respectivos juros.

—A' Directoria Geral da Contabilidade do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 85—Pedindo a remessa do processo relativo ás pensões de montepio de que trata o officio n. 757, de 23 de dezembro ultimo.

N. 86—Item idem do processo que deu logar á expedição dos titulos que acompanharam o officio n. 107, de 28 de dezembro do anno aassado.

—A' Caixa de Amortisação:

N. 87—Remettendo, para inscripção, a relação n. 141, de possuidores de apolices do valor de 1.000\$ e juros de 5 %, do emprestimo de 1895.

—A' Alfandega desta Capital:

N. 12—Pedindo os necessarios esclarecimentos, ácerca da arrecação, feita por essa alfandega, durante os mezes de agosto e dezembro do anno passado, proveniente do imposto sobre bebidas alcoolicas e do de assistencia publica, cuja entrega é agora solicitada pela Prefeitura do Districto Federal.

N. 13—Pedindo de remetter, á mesma directoria, cópia da guia passada, pela Alfandega de S. Paulo, ao 3º escripturario Leovigildo Belmonte de Carvalho, addido a essa repartição.

N. 14—Idem idem a da guia expedida pela de Santos ao conferente João Damasceno Vieira Fernandes, idem.

—As' Alfandegas:

Do Ceará:

N. 11—Sobre uma consignação feita por empregado de fazenda a suas irmãs.

Da Bahia:

N. 3—Dando conhecimento da ordem supra.

De S. Paulo:

N. 17—Recommendoando que, de conformidade com o disposto na circular n. 40, de 2 do outubro de 1894, preste a necessaria informaçã a respeito da petição do commandante dos guardas Aristides de Souza Campos.

N. 18—Devolvendo o processo que acompanhou o officio da extincta Delegacia do Estado, n. 80, de 24 de setembro do anno passado, relativo ao meio-soldo e montepio pretendidos pelos filhos menores do finado 2º tenente reformado do exercito José Antonio Lessa, não só porque a justificação, além de não conter os quesitos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, foi produzida em juizo incompetente, mas tambem porque as certidões de baptismo se acham em publica fórma, o que não é admissivel, tendo deixado de ser enviada a da contribuição, que deveria ter sido realisada na razão do soldo integral do official, embora tivesse sido reformado com a terça parte do soldo da tabella de 1 de dezembro de 1841 e lei de 14 de julho de 1855, e não na do que percebia, conforme declara a mesma delegacia.

Recommenda, por ultimo, a fiel observancia das disposições reguladoras da especie, tendo muito em vista o art. 3º, § 7º, do decreto n. 1.195 B, de 30 de dezembro de 1892.

De Porto Alegre:

N. 17—Devolvendo, para ser devidamente sellado, o processo que acompanhou o officio n. 2, de 12 de janeiro ultimo, relativo ás pensões do montepio, a que se julgam com direito DD. Maria José Pinheiro da Camara, Adelina Amalia Pinheiro da Camara e Alice Adelaide Pinheiro da Camara, na qualidade de filhas do finado marechal do exercito Visconde de Pelotas, recommenda que providencie no sentido de ser por ellas exhibida prova de que são as unicas filhas do mesmo finado, o que não consta da justificação remettida com aquelle officio; cumprindo ainda exigir o titulo da viuva para ser convenientemente apostillado.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 22 de fevereiro de 1897

Baptista Machado & Comp.—Completem o sello.

José Joaquim Diogo.—Mostre-se quite do 1º semestre.

Carvalho & Sobrinho.—Elimine-se.

Adelaide de Cerqueira.—Satisfaza a exigencia.

Afonso Varella.—Restituam-se 19\$800.

Companhia Alliança Mercantil.—Idem.

Companhia Cervejaria Bavaria.—Idem.

Companhia Navegação Carioca.—Idem.

Companhia Central do Brazil.—Idem.

Companhia Internacional Comercio e Industrias.—Idem.

Carl Brische.—Ao lançador do 2º districto.

Ribeiro Nicolão & Comp.—Idem.

Ribeiro Santos & Comp.—Reduza-se a 2:640\$000.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 22 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, á vista do parecer da junta medica, na forma da lei, para tratarem de sua saude onde lhes convier: ao capitão-tenente José Gonçalves Leite e ajudante de machinista guarda-marinha Francisco de Paula da Silva Louzada, um mez a cada um; aos carpinteiros: de 1ª classe Antonio José dos Santos, dous mezes, e de 3ª classe Hortulano Gregorio Pacheco da Costa, quatro mezes.

—Por outra da mesma data, foi concedida ao 1º tenente Antonio Barbosa de Magalhães Castro, que se acha na reserva, licença para residir no estado da Bahia.

Expediente de 12 de fevereiro de 1897

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias afim de que sejam pagas as dividas de exercicios findos, constantes dos processos de ns. 2.806 a 2.808, na importancia de 2:889\$086, de que são credores o engenheiro machinista Francisco Gonçalves Lopes de Souza, o commissario José Mariano de Faria Dias, o sub-engenheiro naval Carlos Alberto Tinoco da Silva e o ex-sargento do corpo de marinheiros nacionaes Joaquim de Souza Campos (aviso n. 349).

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, rogando expedição de ordens afim de que seja novamente recolhido ao Hospicio Nacional de Alienados o marinheiro nacional José Francisco da Silveira, visto apresentar de novo symptomas de alienação mental.—Expediu-se aviso ao Quartel General.

—Ao Quartel General:

Declarando:

Que não pôde ser deferido o requerimento em que o commissario de 3ª classe Luiz Antonio Pinto de Miranda pede que lhe seja, por equidade, contado como de embarque o periodo de 6 de setembro de 1893 a 11 de fevereiro de 1895, applicando-se lhe o disposto no aviso de 30 de setembro de 1896, porquanto as disposições deste aviso não amparram sua pretensão, pois referem-se unicamente aos officiaes embarcados em navios no porto desta capital, dos quaes se apode-

raram os revoltosos de 6 de setembro, o que impediu que esses officiaes continuassem a preencher o tempo de embarque;

Ter indeferido o requerimento em que o marinheiro nacional de 1ª classe José Leolino de Macedo pedia ser transferido para o corpo de infantaria de marinha;

Mandando adicionar ao tempo de serviço do enfermeiro naval Euzebio Leão Corrêa de Faria o periodo decorrido de 16 de abril de 1886 a 8 de outubro de 1890, em que exerceu o logar de enfermeiro em commissão.

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, rogando informações sobre a transferencia á Bibliotheca e Museu de Marinha dos quadros a que allude o respectivo director em officio n. 15, de 20 de janeiro ultimo.

—Ao Quartel-General, autorizando a contractar, com quem mais vantagens offercer, a pintura da camara e praça do armamento do cruzador *Primeiro de Março*, e bem assim o douramento das armas e florões do mesmo navio.—Communicou-se á Contadoria.

—Ao Arsenal de Pernambuco, devolvendo o requerimento e mais papeis appensos do operario de 1ª classe da officina de carpinteiros desse arsenal Bernardino Sotero dos Santos, que solicitou uma pensão, por achar-se impossibilitado de trabalhar, visto como, não tendo juntado em tempo á sua petição documentos que comprovassem o seu tempo de serviço, não obstante terem sido por vezes requisitados, passou o direito da concessão de pensões em virtude do decreto n. 2.091, de 13 de setembro de 1895, ás juntas directoras do montepio dos operarios.

—A' Contadoria:

Autorizando:

A lavar minuta de contracto com Rezende & Silva para a restauração de 15 telas existentes na Bibliotheca e Museu Naval;

A mandar lavar contracto com A. Vianna, Martins & Comp. para o concerto, pintura, cercamento do terreno e mais obras de que necessita a estação central de meteorologica do morro de Santo Antonio.—Communicou-se á Carta Maritima.

Requerimentos despachados

Paulo e Souza.—Indeferido, por ter sido inhabilitado no exame a que foi submettido, de accordo com as disposições da lei.

Joaquim Luiz Moreira.—Junte os documentos exigidos por lei.

José Tobias da Silva Tabajara.—Idem.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 20 do corrente:

Foi dispensado o capitão do corpo de estado maior de artilharia Thimoteo de Faria Correia Filho do logar de ajudante do Arsenal de Guerra do Estado da Bahia e nomeado para o dito logar o capitão tambem do corpo de estado-maior de artilharia Cassiano Ferreira de Assis.

Concederam-se ao continuo da secretaria da Repartição Sanitaria do Exercito, Joaquim Barbosa Pinto, 90 dias de licença, para tratamento de saude, com o respectivo ordenado, onde lhe convier.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 22 de fevereiro de 1897

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os pagamentos seguintes:

De 15:000\$, á Companhia Viação Forrea Fluvial do Tocantins e Araguaya, subvenção relativa ao semestre de julho a dezembro de 1896 (aviso n. 353);

De pesos fortes 635,50, ao consul geral do Brazil em Napoles, proveniente de vistos lançados em documentos de emigrantes, vindos para o Brazil, durante o 2º e 3º trimestre de 1896 (aviso n. 354);

De 282\$183, folha de contractantes do serviço de condução de malas dos correios, em dezembro ultimo (aviso n. 355);

De 127.576\$305, a *Société Anonyme du Gaz*, proveniente do consumo com a iluminação publica desta Capital, no mez de janeiro ultimo (aviso n. 356);

De 1:205\$530, a mesma, do consumo com a iluminação das praças e jardins, em janeiro findo (aviso n. 357);

De 14\$592, a mesma, da iluminação da noite de 1 de janeiro findo, na Praça Tiradentes (aviso n. 358);

De 188\$00, a Antonio Gonçalves Pinto, de ferramentas e outros objectos fornecidos em janeiro findo ao gabinete photometrico da Inspectoria Geral de Iluminação (aviso n. 359);

De 531\$100, a Louzinger Irmãos & Comp., de objectos para expediente fornecidos à Inspectoria Geral de Iluminação, em janeiro findo (aviso n. 360);

De 733\$959, a Gomes & Cunha, de pão e bolachas fornecidos à Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, em janeiro findo (aviso n. 361);

De 15\$, a Contrato de Vilhena, de uma passagem fornecida a um imigrante deste porto para o de Angra dos Reis (aviso n. 362);

De 933\$500, a Francisco Ferreira Braga, de objectos fornecidos em maio de 1895 à Inspectoria Geral das Obras Publicas (aviso n. 363);

De 561\$800, a A. J. Peixoto de Castro, de kerosene e velas fornecidos à Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em novembro ultimo (aviso n. 364);

De 918\$00, a Francisco José Teixeira, de material fornecido à mesma repartição, em outubro ultimo (aviso n. 365);

De 28.917\$564, a diversos fornecedores dos serviços de abastecimento de agua, por contas relativas aos mezes de setembro a dezembro ultimos (aviso n. 366);

De 12.775\$, ao Lloyd Brasileiro, da viagem aos portos do norte pelo paquete *Maranhão* em dezembro ultimo (aviso n. 367);

De 22.500\$, ao mesmo, da viagem a Matto Grosso pelo paquete *Rapido*, em dezembro ultimo (aviso n. 368);

De 12.775\$, ao mesmo, da viagem do paquete *Alagôas* ao norte, em janeiro findo (aviso n. 369);

De 9.000\$, ao mesmo, da viagem na linha intermunicipal realisa pela vapor *Desterro*, em janeiro findo (aviso n. 370);

De 22.500\$, ao mesmo, da viagem a Matto Grosso, em dezembro ultimo pelo vapor *Ladario* (aviso n. 371);

De 4.500\$, ao mesmo, da viagem ao sul pelo vapor *Santos*, em janeiro findo (aviso n. 372).

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 22 do corrente, foi demittido a bem do serviço publico, o 3º official dos Correios do Estado do Pará Paulino José de Souza Fortuna.

Expediente de 19 de fevereiro de 1897

A Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo para providenciar no sentido do agente da estação do Paty fazer entrega ao imigrante Besono Vitas Michele de um volume que lhe pertence e que foi despachado para aquella estação.

A Directoria Geral dos Correios, declarando que do Ministerio da Fazenda foram solicitadas as precisas ordens para ser effectuado pela Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes o pagamento de 6.000\$ devido ao maior José Esteves Mario, contractante das obras do predio destinado à sub-administração da Campanha.

Ao administrador da Hospedaria de Imigrantes em Pinheiros, remittendo para informar, com urgencia, a carta de S. Bugnan pedindo noticias da imigrante Rosa Blosi Gramun.

Dia 20

Ao administrador da Hospedaria da Ilha das Flores, exigindo informações sobre os preços mencionados na conta de A. Spoori

pedindo pagamento de 3.328\$150, de fornecimentos feitos à mesma hospedaria.

Ao consul da Italia na Capital Federal, communicando que, em vista do seu pedido, em carta de 15 do corrente, se providenciou para que varios subditos italianos tivessem passagem até o Estado de S. Paulo.

Ao adjunto do procurador seccional da Republica, prestando os esclarecimentos pedidos para a defesa da Fazenda Nacional na acção proposta pelo cidadão Custodio Justino das Chagas e outros.

Ao engenheiro Candido Ferreira de Abreu, declarando approvadas as despesas na importancia de 22.428\$79 e effectuadas por conta do credito de 200.000\$, com serviço de localisação de imigrantes pelcos.

Ao consul em Bordéus, communicando ter sido solicitado do Ministerio da Fazenda as necessarias ordens para lhe ser paga a importancia de 10 \$536, proveniente de vistos lançados em documentos de imigrantes vindos no anno passado.

Ao consul em Lisboa, communicando que foram reiteradas as ordens expedidas sobre o pagamento que lhe é devido por vistos lançados em documentos de imigrantes vindos em 1895.

Ao procurador seccional da Republica, communicando que o cargo para que Hedeonso de Azevedo Lopes fora nomeado constitue mera commissão de caracter provisorio e dependente de simples deliberação deste ministerio, não se tratando, portanto, do emprego publico, creado e mantido por lei, com as vantagens e garantias estabelecidas nos respectivos regulamentos.

Ao consul do Brazil em Iquitos, communicando as providencias dadas para lhe ser paga a importancia de pesos fornes 204.50, proveniente da gratificação que lhe compete pelos vistos lançados em listas de imigrantes, durante o 2º semestre do anno findo.

Requerimentos despachados

João de Souza de Assumpção, Norberto de Azevedo Coutinho, Joaquim da Cunha Barros, Arthur da Cunha Barros, Maria Clemencia Castagnose, Carlos Wesing, Eugen Langen's Erlen, pedindo privilegio de invenção.—Proceda-se a exame previo.

João de Almeida Torres, cessionario do contracto celebrado em 13 de agosto de 1890, para fundação de nucleos colonias no planalto de Curitiba, Paraná, pedindo pagamento de 61.300\$, de serviços effectuados nos nucleos Timbu e Mariano Torres.—Deferido, com aviso ao Ministerio da Fazenda em 17 do corrente.

Movimento de imigrantes nas hospedarias:

Ilha das Flores:

Dia 20

Existiam 17 imigrantes, sahiram 2 italianos para o estado de Minas Geraes. Existem 15.

Dia 21

Existiam 15 imigrantes, entraram 69, sendo: 29 austriacos vindos de S. Paulo e 31 italianos vindos da Hospedaria de Imigrantes de Nicheoy.

Existem 75. O estado sanitario é bom, não existindo doente algum.

Hospedaria de Pinheiro: Não existem imigrantes.

O estado sanitario é bom.

Directoria Geral da Industria, 2ª seccção, 22 de fevereiro de 1897.—F. Silva, chefe interino.—Visto.—A. Fernandes, director geral interino.

Directoria Geral de Viação

Por portaria de 15 do corrente, foi nomeado o engenheiro Joaquim de Lamare fiscal interino da Estrada de Ferro Muzambinho, com os vencimentos que lhe competirem.

—Por outra de 22 do corrente, foi nomeado para o cargo de chefe do trafego da Estrada de Ferro de Sobral o engenheiro Mansel Antonio de Moraes Rego, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portarias de 22 do corrente, foram nomeados para a commissão de melhoramentos do porto do Natal: para o lugar de engenheiro ajudante, o engenheiro Theophilo Coelho Dias; para o de auxiliar tecnico, Eugenio Gomes da Silva Netto; para o de escriptuario, Hometerio F. Raposo da Silva e para o de desenhista Carlos Schaeffer. Foi supprimido o lugar de almoxarife.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 20 de fevereiro de 1897

Ao Sr. ministro :

Devolveu-se o officio da Estrada de Ferro Central do Brazil solicitando pagamento da importancia de 38\$, proveniente de fornecimentos feitos à Administração dos Correios do Districto Federal;

Solicitaram-se providencias para que a Alfandega do Rio Grande faça a transferencia do credito necessario para a de Uruguayana;

Remetteu-se a conta do cidadão Tarquinio Theotônio de Abreu Guimarães, proveniente de fornecimentos de objectos de expediente e utensilios, no mez de dezembro ultimo;

Foram enviadas duas contas de Jeronymo Silva & Comp., provenientes de fornecimentos de objectos de expediente e utensilios, em dezembro ultimo.

A Directoria de Contabilidade da Secretaria da Industria :

Remetteu-se o requerimento do ex-collector Pedro da Costa Ramos, pedindo permissão para continuar a contribuir para o montepio.

Requerimento despachado

Julio Cesar Dias Medronho, praticante da Administração do Districto Federal, pedindo 90 dias de licença.—Concedo 40 dias.

Movimento de officios

Entraram 99 officios, das seguintes procedencias:

Diversos.....	6
Ministro.....	2
Requerimentos.....	3
Districto Federal.....	32
Minas Geraes.....	5
S. Paulo.....	25
Rio Grande do Sul.....	20
Secretaria.....	3
Amazonas.....	1
Bahia.....	1
Ceará.....	1
99	

Sahiram 116 officios, assim distribuidos:

Roma.....	7
Londres.....	2
Buenos Aires.....	3
Lisboa.....	1
Pariz.....	1
Hamburgo.....	2
Washington.....	2
Pernambuco.....	1
Matto Grosso.....	1
Santa Catharina.....	1
Espirito Santo.....	2
Rio Grande do Norte.....	12
Bahia.....	2
Districto Federal.....	24
S. Paulo.....	46
Ministro.....	4
Secretaria.....	1
Diversos.....	2
Minas Geraes.....	2
116	

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Distrito Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por acto de 22 do corrente:

Foram concedidos dous mezes de licença, em prorrogação, ao conductor tecnico da Directoria de Obras e Viação Manoel do Amaral Segurado.

Foi nomeado, interinamente, medico da Casa de S. José, o Dr. Mario de Souza Ferreira, no impedimento do medico effectivo Dr. Bento Carvalho do Paço, que está licenciado.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Expediente de 22 de feveiro de 1897

Luiz Carlos Greenhalgh. — Deferido.

Jeronymo Lemos. — Deferido, de accordo com o parecer.

Francisco F. Regal Sobrinho. — Passe-se a numeração.

Victorino Gomes de Rezende. — Idem, idem. L. P. da Rocha & Comp. — Passe-se guia. Arthur Bento da Costa Aguiar. — Passe-se alvará.

José Maria Vieira Ramos. — Idem.

José Nunes D. Silva. — Idem.

D. Leonor Maria da Cunha. — Idem.

2ª SECÇÃO

Despachos do director:

João Antonio da Rosa, Francisco Cordeiro da Graça Castellões, Emilio François, José Ferreira Machado Guimarães, Joaquim Ferreira de Aguiar, Adhebal da Costa & Comp., Antonio Martins Guardanapo, Alexandre Pereira da Costa, José da Rocha Romariz e Francisco de Oliveira Gomes. — Passe alvará, Dr. Frederico Abranches. — Apresente prospecto para a reconstrução do prédio.

Julião Gomes Barroso. — Aguarde a vistoria.

Alfredo Calainho. — Aguarde oportunidade, Ayres Ferreira Barroso. — Cumpra o que foi determinado em vistoria.

Lopes & Irmão. — Substitua as portadas para poder ser deferido.

Antonio Leil da Rosa. — Apresente prospecto de accordo com a lei, que não admite casa terrea na zona em que tem de construir.

David Moreira Rego. — Só pôde ser concedida licença para casa de sobrado, de accordo com a lei.

Joaquim Antonio C. Saldanha. — Apresente prospecto de accordo com a lei.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA

Procurador geral, Dr. Lucio de Mendonça

Dia 20 de feveiro de 1897

Officiou-se ao Sr. ministro da guerra, em solução á consulta feita em seu aviso de 17 do corrente, devolvendo-lhe os papeis que a acompanharam.

— Officiou-se ao mesmo ministerio, respondendo á consulta feita em aviso da despeza e restituindo os papeis relativos.

— Officiou-se ao Ministerio da Guerra, respondendo ás suas consultas feitas em avisos de 17 e 19 do corrente, e devolvendo os papeis que as acompanharam.

— Autos despachados: appellação commercial n. 168, da Capital Federal, appellante M. Geords, capitão da barca allemã *Ernst*, appellados, Ferraz Sobrinho & Comp.

Dia 22

Autos despachados: revisões n. 194, da Capital Federal, peticionario Raphael Laini; n. 217, de Minas Geraes, peticionario Thomé Ferreira Netto, e n. 220, do mesmo Estado, peticionario Antonio Pedro da Silva.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 22 DE FEVEREIRO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho, Dodsworth e Espinola.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 316 — Aggravante, D. Seidman; aggravados, João Mansor & Comp.; relator, o Sr. desembargador G. Cintra. — Deu-se provimento ao agravo, para mandar que o tribunal *a quo*, reformando a decisão aggravada, declare a fallencia dos aggravados, contra os votos dos Srs. desembargadores Lima Santos e Fernandes Pinheiro.

N. 318 — Aggravante, C. A. da Silva; aggravados, Quayle Davison & Comp.; relator, o Sr. desembargador Lima Santos. — Negou-se provimento ao agravo.

N. 319 — Aggravante, o Banco Inicial de Melhoramentos; aggravado, o Banco de Credito Universal, em liquidação, por seus syndicos; relator, o Sr. desembargador G. de Carvalho. — Não se tomou conhecimento do agravo interposto pelo Banco Inicial de Melhoramentos, por incompetencia do tribunal *a quo*, para proferir a decisão aggravada, nos termos dos arts. 27 e 29 do decreto n. 1.334, de 28 de março de 1893, ficando prejudicados os outros agravos pela desistencia dos aggravantes.

N. 319 — Aggravante, Manoel Martins Pereira da Silva; aggravados, Antonio de Souza Coutinho & Comp.; relator, o Sr. desembargador Dodsworth. — Negou-se provimento ao agravo.

Appellações commerciaes

N. 631 — Appellante, o conselheiro Bernardo Avelino Gavião Peixoto; appellado, Luiz Matheus Maylasky; relator, o Sr. desembargador Lima Santos. — Negou-se provimento á appellação.

Interviu no julgamento o Sr. desembargador Espinola, por ser impedido o Sr. desembargador G. de Carvalho.

N. 1.145 — Appellante, Miguel Ciuffo; appellada, a Companhia Geral de Seguros; relator, o Sr. desembargador G. Cintra. — Negou-se provimento á appellação, contra os votos dos Srs. desembargadores G. de Carvalho e Fernandes Pinheiro.

Appellações civeis

N. 1.253 — Appellante, a Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal; appellada, D. Rita Hilária Borges; relator, o Sr. desembargador Dodsworth. — Negou-se provimento á appellação, contra o voto do Sr. desembargador G. Cintra.

N. 1.255 — Appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellado, Manoel José Domingues Vieira e sua mulher; relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro. — Negou-se provimento á appellação.

DISTRIBUIÇÃO

Appellação commercial

N. 928 — 1º appellante, Conde de Figueiredo; 2º appellantes, Duviver & Comp.; 3º appellante, Conde de Sebastião de Pinho; 4º appellante, Luiz da Rocha Miranda; 5º appellante, Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva, por si e como presidente da Companhia Obras Hidraulicas do Brazil; 6º appellante A. Empreza de Obras Publicas no Brazil, appellados, os mesmos o barão de Mamoré e o Dr. Heraclito de Alencastro Pereira da Graça; a nova distribuição ao Sr. Dr. Fernandes Pinheiro.

PASSAGENS

Appellação civil

N. 1.192 — Ao Sr. desembargado F. Pinheiro.

N. 988 — Ao Sr. desembargador G. Cintra. Ns. 952, 1.208, 1.205 — Ao Sr. desembargador Lima Santos.

Ns. 225, 1.067 — Ao Sr. desembargador G. Carvalho.

Ns. 1.231, 717. — Ao Sr. desembargador H. J. Dodsworth.

Appellação commercial

N. 1.192 — Ao desembargador F. Pinheiro.

N. 1.254 — Ao Sr. desembargador G. Cintra.

N. 1.172 — Ao Sr. desembargador Lima Santos.

Ns. 1.186, 846 — Ao Sr. desembargador G. Carvalho.

N. 1.162 — Ao Sr. desembargador H. J. Dodsworth.

N. 1.185 — Ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

RENDAS PUBLICAS

ALVAREGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de 1 a 20 do feveiro de 1897.....	6.095:620\$511
Idem do dia 22.....	340.370\$513
	7.035:991\$024
Em igual periodo de 1896.....	8.406:207\$728

RECEBIMENTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento de dia 22 de feveiro de 1897.....	23.337\$745
De 1 a 22.....	580.115\$467

RECEBIMENTOS DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento de dia 22 de feveiro de 1897.....	20.284\$538
De 1 a 22.....	524.683\$581
Em igual periodo de 1896.....	244.752\$962

RECEBIMENTOS

Rendimento de 1 a 20 de feveiro de 1897.....	1.270:815\$674
Idem de dia 22.....	98:066\$321
	1.368:881\$995
Em igual periodo de 1896.....	1.210.272\$580

Declaração

A cobrança á boca do cofre do imposto sobre industrias e profissões termina no dia 27 do corrente.

NOTICIARIO

Recepção do Sr. Vice-Presidente da Republica—A recepção official do dia 24 do corrente mez, em homenagem ao anniversario da Constituição da Republica, realisar-se-ha no Palacio do Governo, ás 9 horas da noite.

A es a hora S. Ex., acompanhado de todo o Ministerio e de sua casa civil e militar, agradecerá os cumprimentos do Corpo Diplomatico, officiaes de mar e terra, funcionarios civis, corporações, representantes das diversas classes, cavalheiros e senhoras que queiram saudal-o.

Pagadoria do Thesouro — Pagan-se hoje, as seguintes folhas:

Directoria Geral de Estatistica, recenseamento, reformados do Corpo de Bombeiros, pessoal extranumerario em serviço na Caixa de Amortisação e terceira linha, encanamento geral.

Instituto Commercial—O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

Arithmetica e algebra, 1º anno — Houve tres reprovados.

Portuguez, 1º anno — Approvado plenamente, grau 9, Themistocles Soares de Albuquerque Leão.

Portuguez, 2º anno — Approvado plenamente, grau 8, Oscar Monteiro de Freitas.

—No dia 16: Esta repunção expadirá pelas hoje pelas seguintes paquites:

Pelo *Ypiranga*, para Santos, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo *Duque de Parma*, para o Rio da Prata, Mato Grosso e Paraguay, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Proença*, para Dakar e Marselha, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Coudroian*, para o Rio da Prata, Mato Grosso e Paraguay, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo *De Bary*, para Nova York, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o exterior até as 3, objectos para registrar até as 2.

— Amanhã:

Pelo *Magalhães*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 9, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Plowden*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Nota—Achando-se interrompido o trafego da Estação de Ferro Grão Pará, as malas para Rumo da Lage, Figueira, Areal, Aguas, Claris, Temposta e S. José do Rio Preto, serão expeditas pelo correio ambulante—trem SI.

— Concluiu-se o remetente de uma amostra para Luiz Pinto Gorda, Estação de Ferro do Diurno, Estação de Azeijos e para uma carta para o alferes João Luiz Paramos de Maciel, rua do General Bento Martins n. 5, São João Alegre, a comparecer na 5.ª sessão de repunção, afim de prestar esclarecimentos; fatto com o, para o mesmo fim, os representantes dos objectos registrados ns. 32,831, para Stanley Milson & Comp, Str Londres, e 32,600, para The Hart Stuppelton, em Nova York, a comparecerem na 6.ª sessão.

Observatorio do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 12 de fevereiro de 1897.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direção do vento	Estado do céu
9 h a.	754.95	26.9	19.55	72.9	NNE	2
12 h p.	754.95	27.0	21.53	77.5	SSE	1
3 h p.	754.06	27.0	19.95	75.0	SSE	1

Temperatura maxima 28.0.
Temperatura minima 22.6.
Evaporação em 24 hs. 2.7.

—No dia 13 de fevereiro:

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direção do vento	Estado do céu
9 h a.	754.80	27.2	20.61	77.0	N	4
12 h p.	753.53	28.7	21.66	71.1	SSE	2
3 h p.	752.11	29.9	21.48	72.2	SSE	4

Temperatura maxima 30.2.
Temperatura minima 25.8.
Evaporação em 24 hs. 2.1.

—No dia 15 de fevereiro:

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direção do vento	Estado do céu
9 h a.	754.38	26.0	21.76	87.0	Calco	10
12 h p.	753.76	28.0	21.50	75.0	NNW	10
3 h p.	752.41	27.5	21.42	79.0	SE	10

Temperatura maxima 28.0.
Temperatura minima 24.0.
Evaporação em 24 horas 1.12.
Chuva 102 mm.

—No dia 16 de fevereiro:

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direção do vento	Estado do céu
9 h a.	755.31	27.1	23.48	87.0	NW	4
12 h p.	754.70	31.0	22.50	69.2	N	2
3 h p.	753.72	32.0	20.22	57.6	NE	6

Temperatura maxima 32.0.
Temperatura minima 24.3.
Evaporação em 24 horas 1.6.
Chuva 12 mm.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 17 de fevereiro de 1897

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	754.93	28.0	75	Nulla.	Nublado.
10 m.	755.87	29.6	65	N 2.0.	Idem.
1 h.	755.31	29.4	62.0	SW 2.0.	Encoberto.
4 h.	755.21	27.2	70	S 3.0.	Idem.

Barometro sobre o mar ao nivel do mar e ao nivel do mar 35.0.
Temperatura maxima 31.1.
Temperatura minima 25.5.
Evaporação em 24 horas 3.3.

—No dia 18:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	758.83	24.9	41.5	NE	Encoberto.
10 m.	755.40	23.2	41.2	N 2.0.	Idem.
1 h.	755.18	21.6	33.0	Nulla.	Idem.
4 h.	759.50	24.0	78.4	NE 4.5.	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia: ennegrecido 37.0, praticado 28.5.
Temperatura maxima 29.1.
Temperatura minima 18.8.
Evaporação em 24 horas 1.0.
Chuva em 24 horas, 6 mm.

Santa Casa da Misericordia—O movimento do Hospital de Santa Casa da Misericordia dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Casvelura, foi, no dia 13 de fevereiro, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	771	857	1.628
Entraram.....	33	33	66
Sahiram.....	28	31	59
Falleceram.....	9	5	14
Existem.....	767	854	1.621

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 103 consultantes, para os quaes se aviaram 501 receitas.
Fizeram-se 33 extracções de dentes.

—No dia 17:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	767	854	1.621
Entraram.....	38	44	82
Sahiram.....	26	30	56
Falleceram.....	7	3	10
Existem.....	772	865	1.637

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 611 consultantes, para os quaes se aviaram 679 receitas.
Fizeram-se 12 extracções de dentes.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento da appellação civil n. 1 138 terá logar na sessão da Camara Civil do dia 25 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 22 de fevereiro de 1897.—O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel*.

Pollcia do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. chefe de pollcia, faço publico o seguinte:

Os carros que se destinarem ao palacio do Governo, no dia 24 do corrente, deverão depois de deixar alli os convidados, descer por uma das ruas Ferreira Vianna, Corrêa Dutra, Buarque de Macedo ou Dous de Dezembro e estacionar na do Silveira Martins ou na praia do Flamengo, ou nas mencionadas ruas, em todas sempre do lado do palacio, do modo a deixar desembaraçado o transito pelo outro lado das ruas.

Terão preferencia, sobre as demais, as carruagens que conduzirem os membros do corpo diplomatico.

2.º delegacia-auxiliar, em 22 de fevereiro de 1897.—O delegado, *Vicente Neiva*.

Pollcia do Districto Federal

O chefe do pollcia do Districto Federal faz publico, para que chegue ao conhecimento das sociedades carnavalescas e a todos quanto isto interessar, que, a bem da ordem publica, ficam expressamente prohibidos, desde já e no proximo carnaval, a venda e uso de mascaras semelhando pessoas conhecidas de nossa sociedade ou com disticos e letreiros a ellas referentes, incorrendo quem este preceito infringir na sancção do art. 135 do Código Penal.

Secretaria de Pollcia do Districto Federal, 22 de fevereiro de 1897.—O chefe de pollcia, *André Cavalcanti de Albuquerque*.

Instituto Commercial

Continúa aberta, até ao dia 28 do corrente, na secretaria deste instituto, sito á praça da Republica n. 24, a inscripção á matricula e aos exames de admissão.

As condições exigidas são as de que tratam os arts. 8.º e 12 do regulamento.

Secretaria do Instituto Commercial, 15 de fevereiro de 1897.—O secretario, *Alberto Gracie*.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas faço constar que, até ao dia 1 de junho do corrente anno, estará aberta, nesta secretaria, pela segunda vez, a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente substituto da 4.ª sessão—Estradas de ferro e de rodagem, pontes e viaductos, resistencia dos materiaes, processos geraes de construcção, construcção de machinas e architectura.

Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem o disposto nos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do código das disposições communs ás instituições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas, 1 de fevereiro de 1897.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Terça-feira, 23 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados a provas oraes os seguintes exminandos:

Inglês

- Heitor Guedes de Mello.
- Lucas E. da Costa e Sá.
- Genesis da Sá.
- Jeronymo da Costa Villar.
- Servilio de Abreu Soares.
- Octacilio Francisco Pessoa.
- Alvaro Rodrigues de Vasconcellos.
- Alexandre Souto Castanino.
- Rodolpho Borthaud.
- Edgar Roquette Pinto.

Turma suplomentar

- José Balthazar da Silveira.
- Victor Cayron.
- Louis Godiot.
- Eduardo Emiliano Pereira dos Santos.
- Jeronymo de Avelar Figueira de Mello.
- João Gelabert de Simas.
- Americo Metello.
- José Moreira Lopes.
- Edmundo Rodrigues Pereira.
- Arnaldo Pinheiro Bittencourt.
- João Tavnres Dias Pessoa.
- Rodolpho Vaccani.
- José Luiz Pinheiro Valletello.
- Francisco Xavier da Costa.
- Mario dos Santos Werneck.
- Roberto de Souza Imenes.
- Armando Pereira.

Historia universal

- Alfredo Buarque Pinto Guimarães.
- Henrique do Nascimento Guedes.
- Sylvio Rangel.
- Oscar Amoedo Tellos.
- João Baptista Lopes.
- Maria da Gloria Fernandes.
- Custodio Fernandes.
- João Correia da Silva Moreira Junior
- Henrique Cardoso de Andrade.
- Alvaro Conrado de Niemeyer.

Turma supplementar

- José Felix Alves Pacheco.
- Carlos Faria Lobato Sobrinho.
- Abel Noronha Gomes da Silva.
- Alvaro Rodrigues de Vasconcellos.
- Manoel Guilherme da Silva Filho.
- Adherbal Teixeira de Souza.
- Rodolpho Vaccani.
- Victor Villiot Martins.
- Leoncio Vaccani.
- José Lino Pacheco Valle Filho.
- Alberto Cruz Santos.
- Cesar do Val Villares.
- Agenor de Guimarães Porto.
- Oscar de Faria.
- Arthur José Barbosa.
- Mauricio Leitão da Cunha.
- Servilio de Abreu Soares.
- Roberto de Souza Imenes.
- Alvaro do Rêgo Martins Costa.
- Francisco de Paula Leite e Otica Filho.

Geometria e trigonometria (prova escripta)

- José Antonio Murtinho Sobrinho.
- Luiz Nunes de Souza Cunha.
- Raul Metello.
- João Antonio Corrêa Junior.
- Domingos de Souza Leite.
- Antonio F. Xavier de Vasconcellos.
- Epifanio José de Vargas Junior.
- Athanasio Cavalcanti Ramalho.
- Ataliba H. de Lara Queiroz.
- José Bessa do Carvalho.

Quinta-feira, 25, effectuar se-hão as provas escriptas de physica e chimica (segunda chamada), e sexta-feira, 26, historia natural.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 22 de fevereiro de 1897. — O secretario, *Paulo Tavares*.

Escola Normal Livre

Amanhã, 23 do corrente, ás 5 horas da tarde, serão chamados a exame:

Deseño, 1ª serie.

- Todos os inscriptos.
- Mechanica* (prova oral)
- Maria da Gloria Fernandes.

Chimica (prova escripta)

- Todas as inscriptas.
- Physica*, 4ª serie (prova oral)

Aimée Bokel.

Secretaria da Escola Normal Livre, 22 do fevereiro de 1897. — O secretario, *Hemeterio José dos Santos*.

Instituto Nacional de Musica

MATRICULA

De ordem do Sr. director, faço publico que, de 15 deste mez a 15 de março vin-louro, acha-se aberta, na secretaria deste instituto, a matricula para o corrente anno lectivo de 1897.

Da mesma data em deante, podem ser pagas as matriculas dos alumnos que desejarem continuar os seus estudos neste instituto, para o que devem ser reclamadas as competentes guias.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 9 de fevereiro de 1897. — O secretario, *Arthur Talentinio da Costa*.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA UM LUGAR DE ESCRIPURARIO

De ordem do Sr. Dr. presidente deste tribunal faço publico que, durante o prazo de 60 dias, a contar de hoje, acha-se aberta nesta secretaria a inscripção ao concurso para provimento de uma vaga de 3º escripturario.

Na forma do art. 90 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.109, de 23 de dezembro findo, o concurso versará sobre principios rudimentares de contabilidade publica, legislação de fuzer'a, principalmente quanto aos preceitos que regulam a tomada de contas dos responsaveis, e pratica de repartição, e só poderão a elle ser admittidos os 4º escripturarios do mesmo tribunal, os quaes exhibirão, perante a commissão directora do concurso, os documentos de que trata o art. 99, do citado regulamento.

Secretaria do Tribunal de Contas, 8 de Janeiro de 1897. — Servindo de secretario, *Domingos Couto de Carvalho Neves*, 1º escripturario.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

Tendo José Joaquim da Silva requerido o aforamento de um terreno de marinhãs, devoluto, sito no caminho do Porto do Coqueiro, em Nitheroy? são convidados os possesores confinantes e outros interessados, a virem apresentar ne ta directoria, no prazo improrogavel de 30 dias, contados da data da publicação deste, as reclamações que entenderem a bem de seus direitos, de conformidade com o despacho do Sr. ministro da fazenda de 9 de setembro de 1893.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 20 de fevereiro de 1897. — O director, *Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque*.

Repartição de Ajudante General

O Sr. general de divisão ajudante-general do exercito determina que compareça, com urgencia, a esta repartição, o alferes do 1º batalhão de infantaria Augusto Botelho Junior.

Repartição de Ajudante-General, 15 de fevereiro de 1897. — Major *Francisco de Paula Borges Fortes*, assistente do ajudante-general.

Museu Nacional

CONCURRENCIA

Do ordem do Sr. Dr. director-geral, faço publico que, de 20 de fevereiro até ás 11 horas do dia 27 deste mesmo mez, se acha aberta a concorrência para o fornecimento ao Museu Nacional, durante o anno de 1897, dos objectos constantes da lista abaixo.

Os Srs. proponentes deverão dirigir suas propostas em cartas fechadas á secretaria do museu, afim de serem abertas e examinadas em sessão do conselho administrativo, que preferirá a que maior vantagem offerecer.

Na secretaria do museu serão dadas aos Srs. proponentes todas as informações que desejarem.

Objectos para a secretaria

Pennas Mallat, lapas Faber, item bicolores, item borracha, canetas, canivetes de Rodgers, raspadoiras de Rodgers, potes de tinta Sardinha, vidros de tinta earmin, papel Fiume almasso de 1º, item de 2º, papel de officio, impresso, item pautado, mataborrã, envelopes de officio, impressos, papel e envelopes de cartas, impressos e sem marca, regons do borracha, item do madeira, ocrevaninhos do madeira, do ferro e de metal, tinteiros de vidro, item de crystal, lacre vermelho, gomma arabica liquida, colchetes sortidos, compasso de latão, pequeno.

Objectos para as seções

Estopa alcatroada, algodão em rama, flaxa de linho, aventaes, toalhas, lumbas, agulhas, alfinetes communs e para insectos, flvelas, barbante, cularço, oleo de linhaça, azeite doce, alcool de 38º, lampadas de alcool, sal de cozinha, carvão de madeira, dito de pedra, papel branco (de impressão), dito pardo, papelão em folhas, pastas de papelão, caixas de papelão, sebo, bexigas de boi, ferro em barra e vergas, ferramentas o ferragens, arame de zinco, dito de latão, dito do cobre, estanho, tintas, pincéis, agua-raz, vernizes, gommalaca, cera virgem, serragem, nuphtalina, sabão arseniel, dito commum, camphora, acido phosico puro e commum, dito silylicio, dito chlorhydrico do commercio, pedra hume, gesso do pintor, dito de esculptor, barro do esculptor, colla da Búfia, dita de pintor, gelatina, glicerina, bichloreto de mercurio, chlorureto de calcio, braco de vidro, frascos diversos, sulphureto do carbmo, latex para horvario, ditas para arboristão, prensas, flechas de Ubi, pilvora, chumbo, cartuchos, espoletas, bacias, lavatorios, baldes do zinco, espanadores de penas, moinhos de barra, copos de vidro, esarradeiras de metal, talhas para agua e vassouras.

Objectos para o parque

Milho e alfafa.
Museu Nacional, 20 de fevereiro de 1897. — O secretario interino, *Domingos Sergio de Carvalho*.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO LOCAL, NA PLATAFORMA DA ESTAÇÃO DO CRUZEIRO, DESTINADO A COLLOCAÇÃO DE UMA MESA PARA VENDA DE COMIDAS FRIAS, FRUCTAS, CAFÉ, REFRESCOS, ETC., AOS VIAJANTES

De ordem da directoria desta estrada se faz publico que, no dia 25 do corrente mez, ao meio-dia, receber se-hão propostas para arrendamento do local, na plataforma da estação do Cruzeiro, destinado á collocação de uma mesa para venda de comidas frias, fructas, café, refrescos, etc., aos viajantes desta estrada.

A concorrência ver-ará sobre o preço do arrendamento, devendo os preços dos generos ser de accordo com a lista approvada que se acha á disposição dos concurrentes, nesta secretaria e na supra referida estação.

Os proponentes deverão apresentar-se ou fazerem-se representar, nesta repartição, á hora acima indicada, trazendo suas propostas escriptas com tinta preta, devidamente seladas, datadas, assignadas e fechadas, com inlição das respectivos moradas.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 17 de fevereiro de 1897. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO LOCAL, NA PLATAFORMA DA ESTAÇÃO DE JUIZ DE FÓRA, DESTINADO A COLLOCAÇÃO DE UMA MESA PARA VENDA DE COMIDAS FRIAS, FRUCTAS, CAFÉ, REFRESCOS, ETC., AOS VIAJANTES.

De ordem da directoria desta estrada se faz publico que, no dia 25 do corrente mez, ao meio dia, receber-se-hão propostas para arrendamento do local, na plataforma da estação de Juiz de Fôra, destinado á collocação de uma mesa para venda de comidas frias, fructas, café, refrescos, etc., aos viajantes desta estrada.

A concorrência versará sobre o preço do arrendamento, devendo os preços dos generos ser de accordo com a lista approvada que se acha á disposição dos concorrentes, nesta secretaria e na supra referida estação.

Os proponentes deverão apresentar-se ou fazerem-se representar, nesta repartição, á hora acima indicada, trazendo suas propostas escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e fechadas, com indicação das respectivas moradas.

Secretaria da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 17 de fevereiro de 1897. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO LOCAL, NA PLATAFORMA DA ESTAÇÃO DA BARRA MANSÁ, DESTINADO A COLLOCAÇÃO DE UMA MESA PARA VENDA DE COMIDAS FRIAS, FRUCTAS, CAFÉ, REFRESCOS, ETC., AOS VIAJANTES.

De ordem da directoria desta estrada se faz publico que, no dia 25 do corrente mez, ao meio dia, receber-se-hão propostas para arrendamento do local, na plataforma da estação de Barra Mansa, destinado á collocação de uma mesa para venda de comidas frias, fructas, café, refrescos, etc., aos viajantes desta estrada.

A concorrência versará sobre o preço do arrendamento, devendo os preços dos generos ser de accordo com a lista approvada que se acha á disposição dos concorrentes, nesta secretaria e na supra referida estação.

Os proponentes deverão apresentar-se ou fazerem-se representar, nesta repartição, á hora acima indicada, trazendo suas propostas escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e fechadas, com indicação das respectivas moradas.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 17 de fevereiro de 1897. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Directoria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo.

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE ILLUMINAÇÃO A GAZ DA CIDADE DE S. PAULO, CAPITAL DO ESTADO DO MESMO NOME.

De ordem do Sr. Dr. secretario, para cumprimento das leis ns. 54, de 17 de abril de 1886, 375, de 3 de setembro de 1895 e 440, de 5 de agosto de 1896, esta secretaria faz publico que serão recebidas propostas para o serviço de illuminação a gaz da cidade de S. Paulo, de accordo com as seguintes condições:

1ª

Apresentação das propostas será feita por meio de carta fechada, tendo no subscripto — Proposta para a illuminação a gaz da cidade de S. Paulo — e o nome do proponente, e até as 3 horas da tarde do dia 30 de abril de 1897, nesta secretaria, na do Ministerio da Industria e Viação (Capital Federal) e nas legações ou consulados brazileiros em Londres, Pariz, Bruxellas, Washington e New-York.

2ª

Para ser admitido a licitar é necessaria a prova do deposito no Thesouro deste Estado,

no Thesouro Federal, na Delegacia deste em Londres, ou em qualquer das legações ou consulados acima referidos de uma caução na importância de 50:000\$ em titulos de divida publica da União ou em dinheiro, que se calculará ao cambio de 27 d. por mil reis, si for em moeda estrangeira.

Os depositos provisorios serão restituídos aos concorrentes cuja proposta não for accepta, consideran'lo-se desde logo como definitivo o que pertencer ao adjudicatario.

3ª

Todas as propostas deverão referir-se ás condições geraes e especificações que acompanham o presente edital, as quaes, sem discrepância, constituirão as clausulas do contracto a celebrar-se.

Nos pontos indicados para o recebimento das propostas, encontrarão os concorrentes os documentos respectivos. Ser-lhes-ha facultado ali o exame das plantas e das informações colligidas, afim de servirem de base ao seu estudo.

4ª

A abertura das propostas apresentadas effectuar-se-ha em audiencia publica, perante o Sr. Dr. secretario da agricultura deste Estado e no dia e hora que se annunciar.

Dentro do prazo de 60 dias, a contar da abertura, o Governo deliberará sobre as propostas apresentadas.

5ª

O concorrente preferido será avisado pela imprensa official deste Estado e da Capital Federal, afim de assignar o contracto.

Si o concorrente não o fizer dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do aviso, perderá a caução. Continuará então a concorrência, ficando livre ao Governo a escolha de outra das propostas apresentadas que for julgada mais vantajosa.

6ª

A concorrência versará principalmente sobre:

a) o preço do metro cubico de gaz, que não poderá em caso algum ser superior a 250 rs.;

b) a parte do preço proposto, que não poderá exceder de 50% do total, e que será paga ao cambio de 27 pence por mil reis, segundo a taxa bancaria a 90 dias sobre Londres do ultimo dia de cada mez e para o consumo verificado no mesmo mez;

c) a redução do preço em relação ao augmento de consumo e a fluctuação do cambio, de accordo com a condição respectiva;

d) o prazo do privilegio, não excedente de 40 annos.

7ª

O concorrente poderá organizar companhia, que ficará subrogada em todos os direitos e obrigações do contracto que aquelle tiver elebrado.

8ª

Pela presente concorrência, o Governo do Estado não se obriga a acceptar a proposta mais baixa ou qualquer das propostas.

Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, S. Paulo, 31 de outubro de 1896. — *Eugenio Lefevre*, director geral.

Prefeitura do Districto Federal

De ordem do Dr. director desta repartição faço publico, para conhecimento dos interessados, que Angelo Fiorita requereu titulo de aforamento do terreno do accrescido correspondente ao n. 7 da rua do Passeio.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a se apresentarem nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção da Directoria do Patrimonio, 29 de janeiro de 1897. — O chefe, *Leal da Cunha*.

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Francisco Coelho da Costa requereu titulo de aforamento dos terrenos de accrescidos correspondentes ao de marinhas á praia Formosa n. 207, (antigo 195.)

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção da Directoria do Patrimonio, 11 de fevereiro de 1897. — O chefe, *Leal da Cunha*.

De ordem do Sr. Dr. sub-director de rendas faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o decreto n. 369, de 4 de janeiro de 1897, proceder-se-ha, de 1 a 31 de março proximo vin'ouro, á cobrança á boca do cofre, do imposto predial relativo ao 1º semestre do exercicio corrente, incorrendo nas multas da lei os que effectuarem o pagamento fóra do prazo acima fixado.

Capital Federal, 15 de fevereiro de 1897. — O chefe, *Alberto Augusto Fernandes*.

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Francisco Lopes Ferraz Sobrinho e Domingos José dos Reis requereram titulo de aforamento dos terrenos de marinhas, accrescidos e accrescidos de accrescidos correspondentes ao predio n. 9 da rua Antonio Prado (antiga Saude n. 110).

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª Secção da Directoria do Patrimonio, 16 de fevereiro de 1897. — O chefe, *Leal da Cunha*.

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para o conhecimento dos interessados, que no dia 26 do corrente, nesta secção, á 1 hora da tarde, se receberão propostas, para construcção do calçamento a parallelipipedos na rua Coronel Figueira de Mello, na parte comprehendida entre as ruas Pedro Ivo e Mariz e Barros.

As propostas deverão ser entregues em carta fechada, indicarão o preço por unidade, escripto por extenso e um algarismo, e a residencia dos proponentes.

Afim de garantir suas propostas, e a assignatura do respectivo contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazenda o deposito previo de 5% da quantia de 176:083\$300, em que estão orçadas as mesmas obras.

Nesta secção encontrarão os Srs. proponentes os esclarecimentos precisos.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção, em 16 de fevereiro de 1897. — *Euclides Braz*, 1ª official.

Campo Grande

2º DISTRICTO

De ordem do cidadão agente faço publico que acha-se recolhido ao deposito, em casa do cidadão Joaquim dos Santos Bouças, no Realengo, um cavallo de cor castanha, marca MO na perna direita, uma estrella branca na testa e diversas malhas brancas pelo corpo; o qual irá em hasta publica no dia 26 do corrente, pelas 11 horas da manhã, ás portas desta agencia, podendo o seu dono reclamar-o até o acto do leilão, em que, pagando a multa e mais despesas ser-lhe-ha entregue.

Agencia da Prefeitura no 2º districto de Campo Grande, 17 de fevereiro de 1897. — O eserivão, *Agostinho C. da Silva*.

AGENCIA DO 2º DISTRICTO DO ENGENHO NOVO

De ordem do cidadão agente deste districto, faço publico que, no dia 27 do corrente, ao meio-dia, irão em hasta publica, ás portas deste escriptorio, á rua Souza Barros n. 21, uma cabrita e uma cria, sendo aquella de côr lavana, calçada de branco em uma das mãos, orelhas cabanas, e o fio do lombo preto e a cria da mesma cor, as quaes foram apprehendidas em um terreno particular á rua Dr. Dias da Cruz, sem numero, podendo seu dono reclamar-as até á hora do leilão em que, pagando a multa e mais despesas, lhes serão entregues.

Capital Federal, 20 de fevereiro de 1897.—
O escrivão, *Joaquim Francisco Ribeiro.*

EDITAES

4ª Pretoria

No dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, depois de finda a audiencia desse dia, serão vendidos em praça, pelo valor estimativo de 60\$, os bens pertencentes ao finado, tenente-coronel honorario José dos Santos Barbosa e outros, cujos bens podem ser vistos em poder do Dr. Lydio Marianno, curador geral de ausentes.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1897.—
O escrivão, *José Lopes de Oliveira Araujo.*

No dia 23 do corrente, ás 11 horas, depois de finda a audiencia desse dia, serão vendidos em praça, pelo valor estimativo de 150\$, todos os bens pertencentes ao espolio do finado João Luiz da Cunha, os quaes podem ser vistos em poder do Dr. Lydio Marianno, curador geral de ausentes.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1897.—
O escrivão, *José Lopes de Oliveira Araujo.*

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	8 13/32	8 1/4
Sobre Paris.....	12133	12151
Sobre Hamburgo.....	12399	12425
Sobre Italia.....	—	12093
Sobre Portugal.....	—	463 %
Sobre Nova-York.....	—	5292

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS ■ PARTICULARES

Apolices	
Apolices geraes, miudas, de 5 %.....	935\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %.....	942\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, de 4 %.....	1:27 \$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	162\$000
Ditas Empréstimo Nacional de 1895, port.....	925\$000
Ditas idem de 1895, nom.....	935\$000
Bancos	
Banco Iniciador do Melhoramentos.....	7\$ 00
Dito da Republica do Brazil, c/50 %.....	87\$000
Dito Commercio, c/40 %.....	80\$000
Dito idem, integ.....	204\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	173\$000
Companhias	
Comp. E. de Ferro Leopoldina.....	6\$000
Dita Construções Civis.....	14\$000
Dita S. Lazaro.....	15\$000
Dita Loterias Nacionaes do Brazil.....	31\$000
Dita Melhoramentos no Brazil.....	31\$000
Dita E. de Ferro Sorocabana, 20 %, 2ª seccão.....	188\$000
Dita idem, integ., 1ª seccão.....	90\$000
Debentures	
Debs. Jornal do Commercio.....	170\$000
Obrigações	
Obrigações da E. de Ferro Leopoldina, de 4 %.....	88\$250
Vendas por alvará	
460 açções da Comp. Cantareira e Viçação Fluminense.....	5\$000

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1897.—
João Campos de Campos, syndico.

Ultima colicção dos fundos publicos

Apoices do Empréstimo Nacional de 1868, de 1:000\$.....	2:400\$000
Ditas idem de 1860, de 500\$.....	1:200\$000
Ditas idem de 1879.....	2:200\$000
Ditas idem de 1889, port.....	1:520\$000
Ditas idem de 1899, nom.....	1:500\$000
Ditas idem de 1895, port.....	925\$000
Ditas idem de 1895, nom.....	935\$000
Ditas Emp. Municipal de 1896, port.....	162\$000
Ditas idem de 1902, nom.....	170\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %.....	1:273\$000
Ditas idem miudas, 4 %.....	1:220\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	942\$000
Ditas idem miudas de 5 %.....	935\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, 5 %.....	905\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 50\$.....	484\$ 0
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	420\$000
Ditas idem, de 1:000\$.....	820\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, 6 %.....	910\$000

Obrigações

Obrigações do Estado do Espirito Santo, de 500 francos, 5 %.....	380\$000
--	----------

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1897.—
João Campos de Campos, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia S. Lazaro

ACTA DA SESSÃO DE ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DE 6 DE FEVEREIRO DE 1897

Aos 6 de fevereiro de 1897, pelas 2 horas da tarde, no escriptorio da séde da Companhia S. Lazaro, á rua Primeiro de Março n. 47, reunidos em proprias pessoas e por procurações, 139 accionistas inscritos no livro de presenças, possuidores de 47.913 açções, representando 9.582.600\$ do capital social.

O Sr. Dr. Custodio José Coelho de Almeida, na qualidade de director-presidente da companhia, declara que, de accordo com o que fóra annuciado repetidas vezes pelos jornaes, a presente sessão de assembléa geral extraordinaria, tem por fim:

a) offerecer á consideração dos Srs. accionistas uma proposta da directoria, a pedir que sobre ella se tome resolução definitiva; b) proceder á eleição da nova directoria, visto que o mandato da actual finára em dezembro proximo passado.

Disse ainda, que esta assembléa extraordinaria devia considerar-se legalmente constituida para os fins indicados, não só porque os accionistas presentes representavam mais de tres quartas partes do capital social, como tambem porque, sendo convocada pela terceira vez, podia deliberar com qualquer numero de accionistas (art. 32).

Convidava, portanto, os Srs. accionistas a escolherem de entre si quem devesse presidir aos trabalhos da sessão.

E' acclamado por unanimidade o Sr. Dr. Oscar Varady, que assume a presidencia, e convida para secretarios os accionistas José Teixeira Pires Villela e Francisco Rebello do Carvalho.

Assim constituida a mesa, e aberta a sessão, é lida e approvada a acta da assembléa anterior.

Em seguida, o Sr. presidente, Dr. Oscar Varady, declara que, tendo os Srs. accionistas de discutir e votar sobre dous assumptos inteiramente differentes entre si, elle, desejoso de encaminhar de um modo pratico os trabalhos desta sessão, submettel-os-hia separadamente á discussão e votação, e neste sentido guardaria a ordem em que a directoria os apresentava.

Deu, depois, a palavra ao Sr. Dr. Custodio de Almeida, director-presidente, que fornecendo alguns esclarecimentos sobre o estado financeiro da companhia e justificando a apresentação das propostas abaixo transcriptas, disse que elle e seus companheiros de administração identificados com o interesse dos accionistas pretendiam realizar duas operações cujo resultado seria a remissão do passivo da companhia e a valorização das açções em quantia muito superior aquella em que eram cotadas na actualidade. Que a primeira destas operações tem por fim transfe-

rir ao Governo, por encontro de contas com o Banco da Republica, diversos bens da companhia, e acha-se já em ultimos ajustes, estando as partes interessadas todas de pleno accordo; e a segunda, que se refere á alienação da fabrica de flação e da villa S. Lazaro, encaminha-se tambem a uma solução favoravel. E', entretanto, necessario que faculteis á directoria poderes plenos e illimitados para que ella possa levar á conclusão estas operações.

Em seguida, apresenta á mesa a proposta da directoria, com o parecer do conselho fiscal, documentos estes do teor seguinte:

1ª parte

« A directoria propõe á assembléa geral dos Srs. accionistas, que esta lhe conceda plenos e illimitados poderes para transferir ao governo, por encontro de contas com o Banco da Republica, e de accordo com este, até todos os bens pertencentes á companhia, com exclusão das fabricas de flação e tecidos e da villa S. Lazaro, com o fim de solver a sua divida para com aquelle banco.

Outrosim, propõe que os mesmos plenos e illimitados poderes lhe sejam conferidos para alienação das fabricas de tecidos e flação da villa S. Lazaro, a quem melhor convier, por preço que habilite-a fazer: pelos Srs. accionistas um rateio nunca inferior ao que, em geral, tem manifestado desejar por suas açções e que só poderá ser definitivamente taxado por deliberação unanime da directoria e conselho fiscal.

Para o desempenho do mandato, que lhe é conferido, a directoria fica autorizada a fazer as despezas exclusivamente necessarias em ordem a promptificar os bens para serem recebidos pelos adquirentes e as operações de credito que, para tal fim, forem precisas.»

2ª parte

Attendendo aos interesses da companhia e á indicação de numerosos accionistas, com a qual está de accordo o unico credor—Banco da Republica do Brazil—propõe, finalmente, que o numero de directores da companhia fique reduzido a dous, eliminados—a porcentagem, honorarios e gratificação do director-gerente.—*Custodio José Coelho de Almeida.—José Francisco dos Santos Queima.*

Parecer do conselho fiscal:

« O conselho fiscal, depois de examinar e discutir detidamente os assumptos que são objecto da proposta da directoria, entende que ella consulta os interesses da companhia e opina por sua approvação pela assembléa geral dos Srs. accionistas; e a seu turno propõe que a assembléa geral conceda autorisação á directoria para propor ao Banco da Republica do Brazil a redução de 50 % da divida da segunda hypotheca, proposta que na ultima assembléa geral, o representante do banco declarou acceptar, isso caso a avaliação dos bens offercidos não chegue para solução total das dividas.—*José Bento de Araujo.—João José do Monte.—Narciso F. da Silva Neves.* »

Esta proposta, bem como o respectivo parecer do conselho fiscal, foram lidos pelo presidente da mesa, que, como já annunciara, submetteu em primeiro logar á discussão e approvação a primeira parte.

Usaram da palavra:

O Sr. Alfredo Augusto de Almeida, que faz diversas considerações; louva os esforços da directoria e dá o seu apoio incondicional á transacção que tem por fim alienar diversos bens da companhia; entendo, porém, quanto aquella que se refere á venda não só das fabricas de tecidos e flação como da villa São Lazaro, desde que a directoria por seu presidente, não indicava qual o valor das ofertas recebidas para a venda desta parte do activo da companhia, em ordem a encaminhar os accionistas na apreciação das vantagens desta venda, elle, sem offensa á honrabilidade dos Srs. directores, supõe intertar o pensamento da maioria dos accionistas, autorizando a venda, sim, mas *ad referendum.*

Esta indicação não visa, como afirmou, su-acceptar os honrados directores, e nem elles deverão supportar que os accionistas, deixem de sancionar uma transacção vantajosa.

O Sr. Dr. Custodio de Almeida, director-presidente, responde, dizendo que as palavras do honrado accionista indicavam a curiosidade, aliás natural, de saber quatos os preços offerecidos pelos pretendentes, a essa parte dos bens da companhia, não pize, entretanto, satisfazel-o neste momento. Optimista ou pessimista a directoria, revelando as suas pretensões, pôlo sacrificar grandes interesses ou até concorrer para o fracasso da operação.

Como afirmou, tudo se acha bem encaminhado, discute-se o *quantum*, e, nesta conjuntura, é preferível a reserva à indiscreção.

O Sr. Dr. Monte, membro do conselho fiscal, declara que elle e seus collegas acompanharão *pari passu* as negociações de que trata a proposta, e foram muito convencidos do interesse que adviria á Companhia S. Lazaro na sua realisação, que lavraram e assignaram o parecer. Na dupla qualidade de membro do conselho fiscal e de portador de grande numero de acções pertencentes ao Banco de Credito Movei, seja-lhe permittido asseverar que, fechadas definitivamente as operações indicadas na proposta da directoria, as acções da Companhia S. Lazaro são titulos de um valor real, effectivo, muitissimo superior áquelle que lhe dão as cotações da bolsa na actualidade.

O Sr. Alfredo Augusto de Almeida satisfaz-se com as declarações do Sr. Dr. Monte, e desde que S. Ex., como membro que é do conselho fiscal, afirma em termos claros o criterio com que tem sido conduzidas as negociações e accentua o interesse que dellas advira á companhia, votará a sua proposta e vota a autorisação pedida.

O Sr. Emilio de Barros propõe que se confirmem plenos poderes á directoria para, conjunctamente com o conselho fiscal, resolverem no sentido da proposta apresentada.

O Sr. commendador Malvino Reis vota tambem pela autorisação pedida e applaude a directoria nos seus esforços.

Encerrada a discussão, o Sr. Dr. presidente submete a votos, conjunctamente com a primeira parte da proposta da directoria, parecer e proposta do conselho fiscal, a seguinte proposta do Sr. Emilio de Barros, a saber:

« A assemblea confere plenos poderes á directoria para, conjunctamente com o conselho fiscal, resolver segundo a proposta apresentada pela mesma directoria »

O que é tudo approvado por unanimidade. Em seguida é submettida á discussão e approvação a segunda parte da proposta da directoria—a que trata da suppressão de um director.

Usam da palavra:

O Sr. Alfredo de Almeida, dizendo não poder ser alterada a letra do estatuto, que fixa em tres o numero de directores.

O Sr. Aderne Junior observa que nem mesmo a mesa pôde resolver sobre este assumpto, que importa uma reforma na nossa lei social, para a qual os accionistas não foram especialmente convocados.

O Sr. presidente conforma-se com o Sr. Aderne Junior e mostra que realmente essa parte da proposta da directoria está em desacordo com a lei.

Entretanto, como o assumpto é de interesse social, mantém a discussão já iniciada, cumprindo-lhe, todavia, observar que, qual quer que seja o seu resultado, a alteração dos estatutos, feita nesta sessão, não é um acto regular.

O Sr. Dr. Flores, propõe o adiamento da sessão por sessenta dias, para o fim de ser estudado o assumpto.

O Sr. Aderne Junior replica, dizendo que o mandato da actual directoria terminara em dezembro ultimo, e que não era legal nem conveniente para a companhia que ella (directoria) permanecesse gerindo os negocios sociais sem que o mandato lhe fosse conferido por nova eleição.

O Sr. Alfredo Augusto de Almeida nega o seu voto ao adiamento, e diz que tem como irregular o facto de uma directoria, cujo mandato terminou, sancionar actos ties como este de que se occupa a assemblea.

O Sr. Dr. Valladão vê na suppressão de um director, agora que a companhia está em via de liquidação, certa economia muito para louvar. Opina pelo adiamento da sessão por 90 dias, de accordo com a proposta do Dr. Flores.

O Sr. commendador Malvino Reis opina pela eleição immediata, para cujo fim foram convidados os accionistas, parecendo-lhe tambem illegal que a directoria continue a funcionar sem que o mandato lhe seja conferido.

O Sr. Firmino Alves de Souza acompanha o parecer do Sr. Dr. Flores, que pede o adiamento da sessão.

Finda a discussão, o Sr. presidente submete a votos a proposta verbal dos Srs. Drs. Flores e Valladão, a qual é rejeitada por grande maioria.

Em seguida, o Sr. Dr. presidente, não podendo, como declarou, tomar conhecimento da proposta da directoria na parte que se refere á suppressão de um director, por isso que a julga contraria aos estatutos, convida os Srs. accionistas a elegem os tres directores que devem substituir a actual administração.

Recolhidas e apuradas as cédulas, deram o seguinte resultado:

Dr. Custodio José Coelho de Almeida, eleito, 3.742 votos.

Dr. José Francis dos Santos Queima, eleito, 2.395 votos.

Conselheiro Alfonso A. M. Penna, 2.298 votos.

Desembargador Manoel de Azevelo Monteiro, 1.800 votos.

Alfredo Augusto de Almeida, 1.410 votos.

Reginaldo Gomes da Cunha, 516 votos.

Emilio de Barros, 20 votos.

Luciano Montenegro, 18 votos.

José Joaquim de Queiroz, 18 votos.

Conselheiro José Bento de Araujo, 10 votos.

Em virtude de cujo resultado, o Sr. presidente proclama directores os tres primeiros.

E, não havendo mais nada a tratar, é encerrada a sessão ás 4 1/2 horas da tarde. — *Oscar Vradny*, presidente da assemblea geral. — *José Feliciana Pires Villela*. — *Francisco Roberto Carvalho*.

(Seguem-se as assignaturas dos Srs. accionistas).

Companhia Commercial

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA EM LIQUIDACAO

A's doze horas do dia vinte e tres de janeiro de mil oitocentos e noventa e sete, ahandise reunidos na sala do prédio á rua da Quitanda n. 123, accionistas representando por si e por procuração 4.962 acções, conforme accusa o livro de presença; o liquidante da companhia, Sr. Antonio Barata declarou que, sendo esta a 3ª convocação feita por annuncios repetidos pela imprensa, affim de effectuar-se a assemblea geral o, pntendo esta funcionar com qualquer numero, por isso indicava para presidir os trabalhos da mesma o Sr. Dr. Eduardo Monteiro de Carvalho e, sendo esta indicação approvada pelos Srs. accionistas presentes, assumiu o mesmo a presidencia, convidando para servarem de secretarios os Srs. José Manoel Camanho e Aniceto Pinto Monteiro.

Assim e instituída a mesa, o Sr. secretario procedeu á leitura da acta da sessão anterior e não havendo quem a impugnasse foi a mesma approvada.

O Sr. presidente concedendo a palavra ao Sr. Antonio Barata, liquidante da companhia, este expoz que o fim da presente reunião era levar ao conhecimento dos Srs. accionistas que, tendo fallido a casa de Castanheira & Vargas, da qual fazia parte o seu compaheiro liquidante Custodio Monteiro do Carvalho Castanheira e, como era contra a lei, elle, Barata ficar unico liquidante, por isso

pedia a sua exoneração, visto nada haver feito na liquidação e não poder continuar pelos muitos affizes que tinha; porém, como se achassem reunidos os Srs. accionistas estes resolveriam como melhor entendessem.

O Sr. presidente submetteu o pedido de demissão do Sr. Barata á discussão e usando da palavra o accionista Sr. Antonio Ferreira Guimarães, declarou que não aceitava a demissão pedida nem as razões apresentadas pelo liquidante e propunha que o mesmo ficasse de posse dos livros o que requereu do juiz competente a liquidação da companhia.

O accionista Sr. Aniceto Pinto Monteiro declara que aceita a demissão do liquidante, nomeando a presente assemblea outros que o substituam.

Pedindo a palavra o Dr. Inglez de Souza propõe: que se nomeie uma commissão para tomar contas ás liquidantes demissionarios; prestando esta aos Srs. accionistas todos os esclarecimentos por meio de um relatorio apresentado em uma proxima reunião.

O Sr. Guimarães pede para examinar o balanço da companhia e, sendo-lhe presentes os livros, verifica este diversas verbas do activo e passivo, dizendo não ter sido approvado o presente balanço; insistindo por esse motivo na continuação do Sr. Barata como liquidante e pedindo para que fosse approvada a sua proposta acima mencionada.

O Sr. presidente submetteu á votação o balanço; sendo o mesmo approvado contra os votos dos Srs. Antonio Ferreira Guimarães, Bernardino Guimarães e Gerardo Rodrigues dos Santos.

Em seguida foram submettidas pelo Sr. presidente á votação as propostas acima; sendo rejeitada pela assemblea a proposta do Sr. Guimarães e approvada a do Sr. Inglez de Souza.

O Sr. Caminho propõe que a commissão nomeada seja composta dos Srs. accionistas Aniceto Pinto Monteiro e Antonio Ricardo Duarte Correia.

Submettida a votos a nomeação da commissão para tomar o acervo da companhia e fazer o relatorio, foi a mesma approvada contra os votos dos Srs. Antonio Guimarães, Bernardino Guimarães e Gerardo Santos.

Declarando o Sr. presidente que ia encerrar os trabalhos da presente reunião, o Sr. Romualdo Monteiro de Carvalho propoz que fossem por esta assemblea investidos de poderes para conjunctamente com a mesa assignarem a acta os Srs. Carlos Barbosa Gesto e Antonio Luthero Pinto da Costa, o que foi approvado.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão do que para constar lyvrei a presente acta que assigno com os demais membros da mesa.—Dr. *Eduardo M. de Carvalho*, J. M. *Caminho*, *Aniceto Pinto Monteiro*, *Carlos Barbosa Gesto*, *Antonio Luthero Pinto da Costa*.

ANNUNCIOS

London & Brazilian Bank Limited

O dividendo para o anno social findo em 31 de janeiro de 1893, foi pago em Londres á razão de 14 % ao anno.

Cervejaria Brahma

GEORG MASTHKE & COMP.

Sociedade em commandita por acções

Não se tendo realizado a assemblea geral ordinaria convocada para o dia 18 do corrente m z, convilo novamente os Srs. commanditarios a reunirem-se no dia 23 de fevereiro proximo futuro a meia hora depois do meio-dia, á rua Visconde de Sapucahy n. 112, em sessão geral ordinaria para approvação de contas.—O socio-gerente, *Georg Masthke*.